RESOLUÇÃO Nº 7/2002

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA: Altera a redação do § 3º e acrescenta § 5º ao artigo 194 da resolução nº 02/91, de 25-6-91 (Regimento Interno), como especifica.

Art. 1º - Altera a redação do § 3º e acrescenta § 5º ao artigo 194 da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno), como segue:

Art. 194 – ...

§ 3º - Os demais requerimentos mencionados neste artigo deverão ser apresentados na fase do expediente da sessão, com cópias para todos os vereadores, quando serão lidos na íntegra e incluídos na pauta da ordem do dia da sessão subseqüente para discussão e votação e, se forem aprovados, serão encaminhados para as providências mencionadas.

§ 5º - As respostas dos requerimentos encaminhados pela câmara para as providências mencionadas, serão entregues aos respectivos autores e lidas na íntegra na fase do expediente para o devido conhecimento aos demais vereadores.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de outubro de 2002.

M ES A E X E C U T I V A

SATIO KAYUKAWA
Presidente

ANTONIO GARCIA
Vice-Presidente

ROBISON CALDARDO GLADE
1º secretário

OSVALDO DAMIN
2º secretário

JCSS.